



PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 11 / 04 / 2017
FUNDADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 818-A/2014

Ipueiras-CE, 11 de Abril de 2014.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sancionou e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reajustado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com

LEI DE Nº 818-A/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

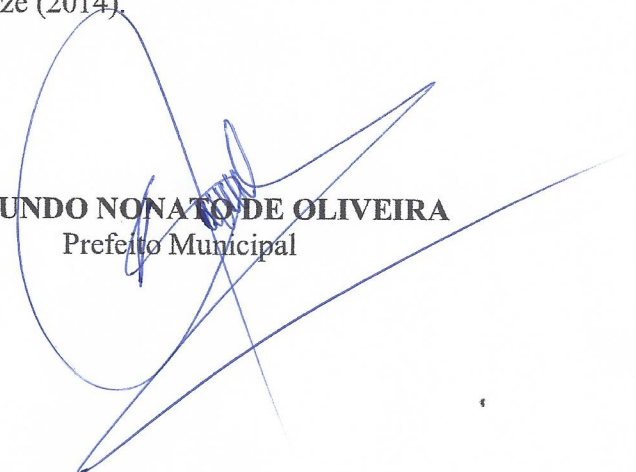
seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I, II e III**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	724,00	400,00	1.124,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	724,00	100,00	824,00	2

ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	724,00	400,00	1.124,00	9
		Of. Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	724,00	-	724,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	724,00	-	724,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	724,00	-	724,00	2

ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário(a) Executivo (a)	DAS-1	724,00	400,00	1.124,00	1
		Of. Gabinete secretário Executivo	DAI-2	724,00	-	724,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	724,00	700,00	1.424,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	724,00	200,00	924,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	724,00	200,00	924,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	724,00	1.250,00	1.974,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	724,00	-	724,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	724,00	-	724,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	724,00	-	724,00	1

Parte integrante da Lei Nº 818-A/2014, de 11 de abril de 2014.

LEI DE Nº 818-A/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL R\$	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	724,00	724,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	724,00	724,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	724,00	724,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	724,00	724,00	2

Parte integrante da Lei Nº 818-A/2014, de 11 de abril de 2014.

LEI DE Nº 818-A/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO- ASSESSOR JURÍDICO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA						
		Assessor Jurídico	DAJ-1	724,00	2.275,00	2.999,00	1

Parte integrante da Lei Nº 818-A/2014, de 11 de abril de 2014.

LEI DE Nº 818-A/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2014	R\$ 133.984,80	fevereiro a dezembro
2015	R\$ 144.703,58	janeiro a dezembro
2016	R\$ 156.279,87	janeiro a dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE Nº 818-A/2014 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ: 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal